



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3959



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.694, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – REPUBLICAÇÃO.

Autoriza o Poder Executivo a alterar a modalidade de receita no orçamento mediante a reclassificação da natureza de receita de capital para a natureza de receita corrente.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal a promover alterações na Lei Orçamentária Anual vigente, aprovada pela Lei nº 2.605, de 18 de dezembro de 2024, relativo ao exercício de 2025, especificamente no que tange a reclassificação das naturezas de receita 242299011900000000 para a natureza de receita 172499010100000000 implantada no orçamento pelo artigo 2º da Lei 2671, e receita 242299012000000000 para a natureza de receita 172499010200000000 que foi inserida no orçamento pelo artigo 2º da Lei 2670.

Art. 2º As alterações previstas no artigo 1º, objetivam ajustar a modalidade de receita 242299011900000000 para a natureza de receita 172499010100000000 do convênio 353/2025 SETU Paraná mais Eventos, no valor de R\$ 97.582,74 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para despesas correntes para a realização da Quermesse de aniversário do Município, e a receita 242299012000000000 para a natureza de receita 172499010200000000 do convênio 314/2025 SETU Paraná mais Viagem, no valor de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais), com despesas correntes destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio de turismo rodoviário e da inclusão social para os cidadãos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O detalhamento das reclassificações das previsões de receitas da modalidade de receita de capital para a receita corrente afetadas desta Lei, que discrimina:

I – A nova classificação de receita do convênio 353/2025 SETU Paraná mais Eventos, que irá estornar a previsão da receita da natureza 242299011900000000 e implantar na natureza de receita 172499010100000000:

Reduzido	Receitas	Conta	Tipo	Valor
	Transferências correntes	17000000000000000000	S	0,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	17200000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	17240000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	17249900000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades -	17249901000000000000	S	0,00
347	Rec. Convênio 353/2025 SETU - Quermesse	17249901010000000000	A	0,00
	00658 - Convênio nº 353/2025 SETU - Paraná mais Eventos			0,00
	Receitas de capital	20000000000000000000	S	97.582,74
	Transferências de capital	24000000000000000000	S	97.582,74
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	24200000000000000000	S	97.582,74
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24220000000000000000	S	97.582,74
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24229900000000000000	S	97.582,74
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas	24229901000000000000	S	97.582,74
335	Rec. Convênio nº 353/2025 SETU - Paraná mais Eventos	24229901190000000000	A	97.582,74
	00658 - Convênio nº 353/2025 SETU - Paraná mais Eventos			97.582,74



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3959



Município de Céu Azul Estado do Paraná

II – A nova classificação de receita do convênio 314/2025 SETU Paraná mais Viagem, que irá estornar a previsão da receita da natureza 24229901200000000 e implantar na natureza de receita 17249901020000000:

Reduzido	Receitas	Conta	Tipo	Valor
	Transferências correntes	17000000000000000000	S	0,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	17200000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	17240000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	17249900000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades -	17249901000000000000	S	0,00
348	Rec. Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem	17249901020000000000	A	0,00
	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem			0,00
	Receitas de capital	20000000000000000000	S	93.960,00
	Transferências de capital	24000000000000000000	S	93.960,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	24200000000000000000	S	93.960,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24220000000000000000	S	93.960,00
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24229900000000000000	S	93.960,00
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24229901000000000000	S	93.960,00
336	Rec. Conv. 314/2025 SETU - Paraná mais Viagem	24229901200000000000	A	93.960,00
	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem			93.960,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

(*) Republicação da Lei 2.694/2025 por haver constado erro material no artigo 3º da Lei.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul em 16 de dezembro de 2025, Edição nº3958, página 6.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3959



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.814, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Regulamenta a alteração da modalidade de receita no orçamento mediante a reclassificação da natureza de receita de capital para a natureza de receita corrente.

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar nº 101/2000, e com a Lei Municipal nº 2.694, de 16 de dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º Regulamenta as alterações na Lei Orçamentária Anual vigente, aprovada pela Lei nº 2.605, de 18 de dezembro de 2024, relativo ao exercício de 2025, especificamente no que tange a reclassificação das naturezas de receita 242299011900000000 para a natureza de receita 172499010100000000 implantada no orçamento pelo artigo 2º da Lei 2671, e receita 242299012000000000 para a natureza de receita 172499010200000000 que foi inserida no orçamento pelo artigo 2º da Lei 2670.

Art. 2º As alterações previstas no artigo 1º, objetivam ajustar a modalidade de receita 242299011900000000 para a natureza de receita 172499010100000000 do convênio 353/2025 SETU Paraná mais Eventos, no valor de R\$ 97.582,74 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para despesas correntes para a realização da Quermesse de aniversário do Município, e a receita 242299012000000000 para a natureza de receita 172499010200000000 do convênio 314/2025 SETU Paraná mais Viagem, no valor de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais), com despesas correntes destinados a fomentar o fluxo turístico do Paraná, por meio de turismo rodoviário e da inclusão social para os cidadãos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O detalhamento das reclassificações das previsões de receitas da modalidade de receita de capital para a receita corrente afetadas desta Lei, que discrimina:

I – A nova classificação de receita do convênio 353/2025 SETU Paraná mais Eventos, que irá estornar a previsão da receita da natureza 242299011900000000 e implantar na natureza de receita 172499010100000000:

Reduzido	Receitas	Conta	Tipo	Valor
	Transferências correntes	17000000000000000000	S	0,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	17200000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	17240000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	17249900000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades -	17249901000000000000	S	0,00
347	Rec. Convênio 353/2025 SETU - Quermesse	17249901010000000000	A	0,00
	00658 - Convênio nº 353/2025 SETU - Paraná mais Eventos			0,00
	Receitas de capital	20000000000000000000	S	97.582,74
	Transferências de capital	24000000000000000000	S	97.582,74
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	24200000000000000000	S	97.582,74
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24220000000000000000	S	97.582,74
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24229900000000000000	S	97.582,74
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas	24229901000000000000	S	97.582,74
335	Rec. Convênio nº 353/2025 SETU - Paraná mais Eventos	24229901190000000000	A	97.582,74
	00658 - Convênio nº 353/2025 SETU - Paraná mais Eventos			97.582,74



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3959



Município de Céu Azul Estado do Paraná

II – A nova classificação de receita do convênio 314/2025 SETU Paraná mais Viagem, que irá estornar a previsão da receita da natureza 24229901200000000 e implantar na natureza de receita 17249901020000000:

Reduzido	Receitas	Conta	Tipo	Valor
	Transferências correntes	17000000000000000000	S	0,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	17200000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	17240000000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	17249900000000000000	S	0,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades -	17249901000000000000	S	0,00
348	Rec. Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem	17249901020000000000	A	0,00
	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem			0,00
	Receitas de capital	20000000000000000000	S	93.960,00
	Transferências de capital	24000000000000000000	S	93.960,00
	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	24200000000000000000	S	93.960,00
	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24220000000000000000	S	93.960,00
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24229900000000000000	S	93.960,00
	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	24229901000000000000	S	93.960,00
336	Rec. Conv. 314/2025 SETU - Paraná mais Viagem	24229901200000000000	A	93.960,00
	00659 - Convênio 314/2025 - Paraná mais Viagem			93.960,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7812, de 16 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3959



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.815, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede promoção à Servidora
Municipal, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 da Lei Municipal nº 1.947/2018, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 499/2025 conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
24163-1	Juliana Zanin	Professor de Educação Infantil	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 499/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.804, de 12 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3959



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.816, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa o Comitê Municipal do Conselho de Esporte, em atendimento à Lei nº 2.675/2025 – CME/SCLR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para fazerem parte do COMITÊ MUNICIPAL DO CONSELHO DE ESPORTE, conforme determina a Lei nº 2.675/2025 — SCLR que dispõe sobre a Criação e Implantação do Comitê Municipal de Conselho de Esporte, os representantes a seguir:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Cultura Esporte	Fernando A. Hoffelder	Presidente
Sociedade Civil	Everton Luiz Stocco	Vice- Presidente
Sociedade Civil	Micheli Adriana Antunes de Mello	Secretária Executiva

Art. 2º O responsável legal pelo fundo a fundo do Esporte será o Presidente do Conselho Municipal de Esporte.

Art. 3º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.908, de 16 de maio de 2023, Decreto nº 7.055, de 22 de novembro de 2023, Decreto nº 7.263, de 5 de julho de 2024 e Decreto nº 7.492, de 24 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3959



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.817, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa o Comitê Municipal do Conselho de Cultura em atendimento à Lei nº 2.571/2025 – CMC/SCLR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para fazerem parte da diretriz do COMITÊ MUNICIPAL DO CONSELHO DE CULTURA, conforme determina a Lei nº 2.571/2025 — SCLR que dispõe sobre a Criação e Implantação do Comitê Municipal de Conselho de Esporte, os representantes a seguir:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO
Sociedade Civil	Arivaldo Pinto Pereira	Presidente
Fundação Cultural	Joice Aline Camelo da Cruz	Vice- Presidente
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	Dalila Pereira da Silva	Secretária Executiva
Sociedade Civil	Tania Paula da Silva	Vice-Secretária Executiva

Art. 2º O responsável legal pelo fundo a fundo da Cultura será o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.908, de 16 de maio de 2023, Decreto nº 7.055, de 22 de novembro de 2023, Decreto nº 7.263, de 5 de julho de 2024 e Decreto nº 7.492, de 24 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3959



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 513, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para compor comissão organizadora de concurso público do legislativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Câmara Municipal de Céu Azul se encontra em fase de organização dos atos preparatórios referentes à realização de concurso público, cuja condução exige, nos termos da Instrução Normativa nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a formação de Comissão Organizadora específica;

Considerando que o Poder Legislativo não dispõe de número suficiente de servidores efetivos para composição da referida Comissão;

Considerando o Ofício nº216/2025 CAM do Legislativo Municipal, solicitando a cessão de um servidor efetivo para compor a comissão organizadora de concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **Ângela Maria Madeira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 13510-1, para compor a Comissão Organizadora de Concurso Público da Câmara Municipal, durante o período de elaboração, acompanhamento e execução administrativa do certame.

Parágrafo único. A servidora exercerá atribuições unicamente administrativas de fiscalização e acompanhamento, não participando da elaboração, correção, avaliação ou julgamentos de provas, atividades essas atribuídas à instituição ora contratada.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3959

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 71/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para eventos municipais e regionais e registro de preços de serviço de arbitragem para eventos municipais e regionais.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 36.483,51 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 71/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ARBITRAGEM GUAIRA LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para eventos municipais e regionais e registro de preços de serviço de arbitragem para eventos municipais e regionais.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 315.100,00 (trezentos e quinze mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN MARQUES DE SANTANA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 71/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MEINERZ DO BRASIL LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para eventos municipais e regionais e registro de preços de serviço de arbitragem para eventos municipais e regionais.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA CAROLINA MEINERZ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 71/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AK INOVAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para eventos municipais e regionais e registro de preços de serviço de arbitragem para eventos municipais e regionais.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 88.910,00 (oitenta e oito mil e novecentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALENSON FRANCISCO KULKA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3959

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 90/2025 de 16/12/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 74/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa objetivando a aquisição de veículos 0km (veículo comum, veículo utilitário e ambulância) para a Atenção Primária - Transporte Sanitário

VALOR: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020 - Veículos de tração mecânica, R\$ 415.000,00

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SILVANO BIONDI NETO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3959

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2025 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2025

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CÉU AZUL-PR, COMPOSTA POR 5 CURSOS PRESENCIAIS, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO 2026, 4 HORAS CADA** Justificativa: A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO É ASSEGURADA PELA LEI FEDERAL Nº 9394/1996

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR	75.907.576/0001-36	14.500,00

Céu Azul, 17 de dezembro de 2025. LAURINDO SPEROTTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3959



Rede de Atenção e Proteção Social da
Criança e Adolescente, Pessoa Idosa,
Pessoa com Deficiência e Mulher

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA,
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MULHER,
DE CÉU AZUL – PR, PARA O ANO DE 2026.

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias da Rede de Atenção e Proteção Social da Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Mulher de 2026, conforme segue:

REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MULHER			
Dia	Mês	Horário	Local
11	Fevereiro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
04	Março	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
01	Abril	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
06	Maio	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
03	Junho	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
01	Julho	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
05	Agosto	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
02	Setembro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
07	Outubro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
04	Novembro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação
02	Dezembro	8h30	Sala de Reuniões da Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 17 de dezembro de 2025.

Ines Fernandes de Moura

Presidente da Rede de Atenção e Proteção Social
da Criança e Adolescente, Pessoa Idosa,
Pessoa com Deficiência e Mulher